

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 002/2019. PARCERIA Nº 009/2019. TERMO DE FOMENTO Nº
005/2019.

O município de Teófilo Otoni/MG torna pública a Dispensa de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento nº 005/2019 com a entidade sem fins lucrativos: Sociedade Beneficente de Assistência Social, Cultural e Educacional Frei Dimas SODIMAS – CNPJ nº 25.108.192/0001-85 para o repasse do valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Objeto da parceria: Ofertar o serviço de acolhimento em instituição de longa permanência para pessoas idosas. Esta justificativa se faz com base no artigo 30, VI da Lei Federal nº 13.019/2014, comprovado através do credenciamento da entidade supracitada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, através do Resultado do Decreto Municipal nº 7.776, de 07 de março de 2018, publicado em 23/03/2018, válido por 5 (cinco) anos, bem como, a inscrição regular desta entidade socioassistencial no Conselho Municipal de Assistência Social de Teófilo Otoni/MG – CMAS/TO, demonstrado através do Comprovante de Inscrição nº 030, assim como, tem essa justificativa como base, o Termo de Acordo assinado pelo Município de Teófilo Otoni e a OSC Sociedade Beneficente de Assistência Social, Cultural e Educacional Frei Dimas SODIMAS, CNPJ 25.108.192/0001-85, oriundo do Auto de Processo nº 5003361-52.2018.8.12.0686 relativo a Ação Civil Pública Cominatória de Obrigação de Fazer. Documentos citados anteriormente constam nos autos do Processo Administrativo de Parceria nº 009/2019. Com a publicação do presente extrato da Justificativa de Dispensa de Chamamento Público, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado nos termos do artigo 32, §2º da Lei Federal nº 13.019/2014.

Teófilo Otoni/MG, 06 de setembro de 2019.

Eliane Moreira de Aguiar – Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação e
Daniel Batista Sucupira – Prefeito Municipal.